

## 1.ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA

### CONTRATO DE EMPREITADA DE TRABALHOS DE REPARAÇÃO DOS PT'S DO MARL

ENTRE

**PRIMEIRA OUTORGANTE: MARL - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA, S.A.**, com sede no Lugar de Quintanilho, 2660-421 São Julião do Tojal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 157 562, com o capital social de Euros: 29.999.999,76, aqui devidamente representada pelo Eng.º Jorge Proença dos Reis e pela Dr.ª Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva, Presidente e Vogal da Comissão Executiva, respetivamente, com poderes para o ato, doravante designada por **MARL/Dono de Obra**;

E

**SEGUNDA OUTORGANTE: ALFERPAC - PROJECTOS, ASSISTÊNCIA E OBRAS PÚBLICAS S.A.**, com sede na Rua Bernardino Simões, n.º 3, S. Cristóvão, 2500-138 Caldas da Rainha, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alcobça sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505 895 722, com o capital social de Euros: 78.500,00, aqui devidamente representada por Luís Miguel Freire Carvalho Rodrigues Alves, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, com poderes para o ato, doravante designado por **Alferpac/Empreiteiro**.

#### Considerando que:

- a) Em 29 de dezembro de 2022, pelas outorgantes, foi celebrado o Contrato respeitante à “**EMPREITADA DE TRABALHOS DE REPARAÇÃO DOS PT'S DO MARL**”, na sequência do procedimento por Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicada por decisão do órgão competente para a decisão de contratar, de 27 de dezembro de 2022, pelo preço contratual de Euros: 94.381,39 (noventa e quatro mil trezentos e oitenta e um euros e trinta e nove cêntimos), com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias de calendário.
- b) Decorrente da execução da empreitada suprarreferida, revelou-se ser necessário a realização de trabalhos de espécie diferente não previstos no contrato de empreitada, tendo sido solicitada a apresentação de proposta ao Empreiteiro.
- c) Por decisão do órgão competente para a decisão de contratar, de 31 de maio de 2023, foi autorizada e aprovada a execução de trabalhos complementares, bem como aprovada a minuta da presente modificação objetiva ao contrato de empreitada, nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

É celebrada a presente modificação ao contrato de empreitada, ao abrigo do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que as contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam.

#### **Artigo 1.º**

Os trabalhos complementares aditados por este meio ao objeto do contrato de empreitada identificado no considerando a), nos termos do disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, compreendem a execução dos trabalhos a que se referem as propostas de trabalhos complementares apresentadas pelo Empreiteiro, e que dele fazem parte integrante para todos os efeitos legais e contratuais.

#### **Artigo 2.º**

Pela execução destes trabalhos complementares o Empreiteiro será retribuído com o preço de **€ 9.024.77 (nove mil e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos)**, a que acresce o IVA, de acordo com as referidas propostas de trabalhos complementares apresentadas pelo Empreiteiro.

#### **Artigo 3.º**

O prazo de execução destes trabalhos complementares é de **75 (setenta e cinco) dias** de calendário, contados nos termos do estabelecido na cláusula sétima de contrato inicial, e conforme o disposto no n.º 1 do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos.

#### **Artigo 4.º**

1. A garantia do exato e pontual cumprimento dos trabalhos complementares aditados por este meio será assegurada através de caução de 5% do valor de € 451,24 (quatrocentos e cinquenta e um euros e vinte e quatro cêntimos).
2. O valor acima referido foi prestado através de Seguro Caução - Apólice nº 100023778/200-Ata Adicional nº 1 - Cosec, ficando o montante seguro no valor total de € 5.170,31 (cinco mil cento e setenta euros e trinta e um cêntimos).

#### **Artigo 5.º**

Salvo o disposto em contrário na presente modificação ao contrato, tudo o mais se regerá pelo disposto no título contratual e pelos documentos que integram o âmbito da sua disciplina, mantendo-se inalterados os respetivos pressupostos.

**Artigo 6.º**

A presente modificação ao contrato de empreitada entra em vigor na data da sua assinatura.

**Artigo 7.º**

Por ser esta a vontade das outorgantes, livremente expressa, depois de lida e achada conforme, vão assinar digitalmente a presente modificação ao contrato de empreitada, considerando-se a data efetiva da sua celebração a data de aposição da última assinatura.

**FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO:**

a) Propostas de trabalhos complementares apresentadas pelo Empreiteiro.

**Pelo Dono de Obra,**

Assinado por: **JORGE PROENÇA DOS REIS**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2023.06.15 17:42:29+01'00'  
Certificado por: **SCAP**.  
Atributos certificados: **Administrador de MARL -  
Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A..**



**Pelo Empreiteiro,**

**LUIS MIGUEL  
FREIRE  
CARVALHO  
RODRIGUES  
ALVES** Assinado de forma  
digital por LUIS  
MIGUEL FREIRE  
CARVALHO  
RODRIGUES ALVES  
Dados: 2023.06.16  
14:14:46 +01'00'

Assinado por: **RITA MARGARIDA RIBEIRO E RODA  
GODINHO SARAIVA**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2023.06.15 17:23:52+01'00'  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Administrador de MARL -  
Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.**



**PROPOSTA****MARL - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA, S.A.**

LUGAR QUINTANILHO, APARTADP 2007  
 2660-421  
 Portugal

NIPC 503157562

**SUBSTITUIÇÃO CELA QM MT 12 KV SCHNEIDER NO PT**

Número: **2023.467.0.0**

Nº Oportunidade: O2023000685

Validade: 22/06/2023

Contacto: ANDREIA RIBEIRO  
 andreia.ribeiro@alferpac.pt

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
Substituição Cella QM MT 12 kV Schneider no PT A07 – MARL	1,00 VG	7 048,77	7 048,77

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

100% com a conclusão dos trabalhos.  
 Fatura a 30 dias.

VALOR LIQUIDO

7 048,77 EUR

DATA INICIAL

PRAZO DE ENTREGA

10 Semanas

ACRESCE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR

**COMENTÁRIOS**

**PROPOSTA****MARL - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA, S.A.**

LUGAR QUINTANILHO, APARTADP 2007  
 2660-421  
 Portugal

NIPC 503157562

**TRABALHO ADICIONAL OBRA 15805\_MARL**

Número: **2023.465.0.0**

Nº Oportunidade: O2023000685

Validade: 23/06/2023

Contacto: ANDREIA RIBEIRO  
 andreia.ribeiro@alferpac.pt

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
TRABALHO ADICIONAL OBRA 15805_MARL Reparação das travessas inferiores da porta, substituição dobradiças em Inox e puxador de alumínio	19,00 un	104,00	1 976,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

100% com a conclusão dos trabalhos.  
 Fatura a 30 dias.

VALOR LIQUIDO

1 976,00 EUR

DATA INICIAL

PRAZO DE ENTREGA

ACRESCE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR

**COMENTÁRIOS**